

  
**CÂMARA DE CORDEIRO**

**Lei Ordinária n° 1555/2010**

---

Data de Publicação: 24 de novembro de 2010

Leis Ordinárias

---

Dispõe Sobre a Garantia de Prioridade de Vagas Em Creches e Escolas Públcas Aos Filhos de Portadores de Deficiênci e Doenças Crônicas, Próximas de Suas Residências, e Dá Outras Providências

**Anexos**

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/30494/VHridZitactOQdfjbsItzuyJ60H7GauT.pdf>